



# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ - 49.886.187/0001-61

## PORTARIA Nº 30/2018

### “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORA EFETIVA”

**Antonio Doriveti Gabriel**, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E:

**Art. 1º** Fica concedido gozo de férias a Sra. Sra. Maria Fernanda Pereira Barreto, RG. sob nº 25.902.207-X, CPF sob nº 180.936.268-75, brasileira, casada, residente à Praça Deocleciano Ribeiro, 142, nesta cidade de Fartura-SP, lotada no Cargo de Dirigente da Secretaria da Câmara, conforme demonstrativo abaixo.

Nome	Período Aquis. Férias	Data de Gozo	Dias Concedidos
Maria Fernanda P. Barreto	01/10/2017 a 30/09/2018	07 a 26/01/2018	20 dias corridos

§ 1º O retorno da servidora fica previsto para o primeiro dia útil subsequente ao dia final das férias.

§ 2º Em face de ter a servidora, vendido 10 (dez) dias de férias transformados em pecúnia, não haverá remanescentes de férias no período aquisitivo demonstrado no caput.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA, em  
26 de dezembro de 2018

~~Antonio Doriveti Gabriel~~  
~~Presidente da Câmara~~

Registre-se e cumpra-se.

Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.

**José Luis Mola de Oliveira**  
-Diretor Geral-